

se realizar em Palmares - PE, nos dias 08 e 09/07/2024, com saída no dia 08 e retorno em 09/07/2024. Deve o(a) membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

Número protocolo: 19.20.2221.0016307/2024-71

Documento de Origem: SEI

Assunto: Diárias e passagens

Data do Despacho: 03/07/2024

Nome do Requerente: KATARINA MORAIS DE GUSMÃO

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (uma) diária integral, nos termos do inciso I do Art. 9º da Resolução PGJ 008/2020, no valor de R\$ 507,39, à Dra. KATARINA MORAIS DE GUSMÃO, Assessor da Corregedoria-Geral do MPPE, para participar de Correição no interior do estado, conforme Edital de Correição Ordinário nº 007/2024, a se realizar em Palmares - PE, nos dias 08 e 09/07/2024, com saída no dia 08 e retorno em 09/07/2024. Deve o(a) membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

Número protocolo: 19.20.1868.0016439/2024-56

Documento de Origem: SEI

Assunto: Diárias e passagens

Data do Despacho: 03/07/2024

Nome do Requerente: HENRIQUE DO REGO MACIEL SOUTO MAIOR

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 04 (quatro) diárias integrais, nos termos do inciso I do Art. 9º da Resolução PGJ 008/2020, no valor total de R\$ 4.767,40, 3. Autorizo a emissão de passagem aérea, nos termos da IN PGJ nº 09/2023, ao Dr. HENRIQUE DO REGO MACIEL SOUTO MAIOR, 1º Promotor de Justiça Criminal de Cabo de Santo Agostinho, para participar do curso de investigação em deep web e dark weeb 3ª edição, a se realizar em São Paulo - SP, no período de 23 a 25/07/2024. Deve o(a) membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

ANA CAROLINA PAES DE SÁ MAGALHÃES  
Chefe de Gabinete (Em Exercício)

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### ENUNCIADO Nº 007

Recife, 3 de julho de 2024

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições previstas no art. 11, inciso XXXI, da Instrução Normativa IN-CSMP nº 001/2020 (Regimento Interno), em sua 4ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 18/06/2024, aprovou o presente ENUNCIADO 007, com a seguinte redação:

ENUNCIADO Nº 007 – “OS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 23, §§2º E 3º, DA LEI Nº 8429/92, COM AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI Nº 14.230/21, SÃO IMPRÓPRIOS, DE FORMA QUE, MESMO DEPOIS DA SUA FLUÊNCIA, É POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS INVESTIGATIVAS E/OU O AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, DESDE QUE JUSTIFICADA A PRORROGAÇÃO POR ATO FUNDAMENTADO, CIENTIFICADO O CSMP, E NÃO TENHA DECORRIDO O PRAZO PRESCRICIONAL ESTABELECIDO PARA AS SANÇÕES PREVISTAS PARA O ATO SOB INVESTIGAÇÃO.”

Redação aprovada e registrada na Ata da 4ª Sessão Extraordinária do CSMP, publicada no DOE de 04/07/2024.

Recife, 03 de julho de 2024.

RENATO DA SILVA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, em exercício

### ATA Nº 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - CSMP

Recife, 3 de julho de 2024

EXTRATO DA ATA DA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 18 de junho de 2024

Horário: 14h

Local: Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 511 - térreo - Edifício Procuradora de Justiça Helena Caúla Reis, nesta cidade

Disponível em: <https://www.youtube.com/@mppeavivo2692/streams>

Presidência: Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Presidente do Conselho Superior, e Dr. RENATO DA SILVA FILHO, Subprocurador-Geral em Assuntos Institucionais

Conselheiros Presentes: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA

- Corregedor-Geral -, Drª. LÚCIA DE ASSIS, Dr. SILVIO JOSÉ

MENEZES TAVARES, Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE

FARIAS SANTOS, Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO

DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr. EDSON JOSÉ

GUERRA, Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA

Presidente da AMPPE: Drª. Deluse Amaral Rolim Florentino

Secretário(a): Dra. Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

Consubstanciada em ata eletrônica e gravada em áudio (Formato Vídeo/MP3). Dando início aos trabalhos, o Presidente cumprimentou todos os presentes e solicitou que a Secretária desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Com a correspondente constituição do quórum regimental, foi passada a palavra ao Presidente, que declarou aberta a sessão e começou a tratar dos assuntos previstos em pauta: I – Comunicações da Presidência: o Presidente saudou todos e anunciou a abertura dos seguintes editais: o Presidente cumprimentou todos os presentes e propôs a abertura dos seguintes editais: **REMOÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA:** 1ª PJ Substituta da 11ª Circunscrição Ministerial, de 1ª entrância - Limoeiro, Promotor de Justiça de Lagoa de Itaenga, 2º Promotor de Justiça de Itamaracá, Promotor de Justiça de Rio Formoso, Promotor de Justiça de Caetés, Promotor de Justiça de Triunfo, Promotor de Justiça de Aliança, Promotor de Justiça de Tamandaré, 2º Promotor de Justiça de Buíque, Promotor de Justiça de Parnamirim, Promotor de Justiça de Venturosa, Promotor de Justiça de Itaba, 1º Promotor de Justiça de Petrolândia, 1º Promotor de Justiça Substituto – Salgueiro; **PROMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA:** 3º Promotor de Justiça de Araripina, 2º Promotor de Justiça de Água Preta, 2º Promotor de Justiça de Salgueiro, 7º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru, 3º Promotor de Justiça de Serra Talhada, 2º Promotor de Justiça de Timbaúba, 8º Promotor de Justiça Criminal de Olinda, 5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, 1º Promotor de Defesa da Cidadania de Caruaru, 5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista; **REMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA:** 1º Promotor de Justiça de Belo Jardim, Promotor de Justiça Criminal de Pesqueira, 2º Promotor de Justiça de Belo Jardim, 3º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira; **PROMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA:** 16º Promotor de Justiça Cível, 41º Promotor de Justiça Criminal, 25º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania; **REMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA:** 24º Promotor de Justiça Cível, 14ª Promotor de Justiça Cível, 17ª Promotor de Justiça Cível, 27º Promotor de Justiça Criminal, 8º Promotor de Justiça Criminal. Em seguida, o Dr. Marcos Antônio Matos de Carvalho retirou-se para cumprimento de agenda externa e assumiu a Presidência o Dr. Renato da Silva Filho, Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Institucionais. II – Comunicações dos Conselheiros e do Presidente da AMPPE: Dra. Christiane Roberta Gomes saudou todos e informou que o Centro de Liderança Pública

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Renato da Silva Filho

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA  
Mária Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

CHEFE DE GABINETE  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães  
COORDENADORA DE GABINETE  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA  
Fernanda Henriques da Nóbrega

CONSELHO SUPERIOR

Renato da Silva Filho (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Silvio José Menezes Tavares  
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos  
Giani Maria do Monte Santos  
Edson José Guerra  
Lúcia de Assis  
Aguinaldo Fenelon de Barros  
Mária Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: [ascom@mppe.mp.br](mailto:ascom@mppe.mp.br)  
Fone: 81 3182-7000